

## SECRETARIA TÉCNICA

### PARECER TÉCNICO

**INTERESSADO:** Conselho Municipal de Saúde

**UF/MUNICÍPIO**  
RS/POA

**AVALIADOR:** Secretaria Técnica do Conselho Municipal de Saúde

**DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA:** 28/01 e 22/04/2015

**ASSUNTO:** Habilitação ao cofinanciamento estadual UTI adulto

**ENTIDADE:** Hospital Cristo Redentor

**PARECER Nº:**

**06/15**

**APRESENTAÇÃO:**

- 1) Completa > não
- 2) Dentro do Prazo > sim

**AValiação :**

## I - RELATÓRIO

Para responder à consulta, nossas análises levaram em consideração a Resolução 36/2004 que determina prazos e conteúdos dos Projetos e Ações em Saúde para o município de Porto Alegre. Nesse sentido, a documentação recebida foi complementada pela SMS, com todas as informações pertinentes. Analisando o documento apresentado, observamos que:

1. Trata-se de solicitação, por parte do Hospital Cristo Redentor, de habilitação ao cofinanciamento estadual da UTI adulto, nos termos definidos na Resolução CIB/RS nº 073/13. A solicitação consta do expediente de nº 001.015089.14.2.
2. O parecer da vistoria da equipe da CGVS, datado de 01/08/13, identificou diversas inconformidades, sendo a maioria relacionada ao processo de trabalho. O serviço foi notificado através de auto de infração. O relatório da GRSS também identificou algumas não conformidades, relacionadas a recursos humanos e equipamentos. O prestador manifestou-se, em 03/11/14, em relação aos apontamentos informando que já está em andamento a compra dos carros ressuscitadores faltantes, bem como o redimensionamento de pessoal.
3. Por solicitação da SETEC, a SMS incluiu documentação relacionada aos apontamentos da CGVS, com a manifestação do prestador em relação aos itens em não conformidade. Não há relatório de inspeção da CGVS após a primeira vistoria. A gestão da SMS informa ainda que após a habilitação, o prestador será novamente auditado pela SMS.

## II - DECISÃO DA SECRETARIA

Levando em consideração o exposto, a Secretaria Técnica submete esta análise à deliberação do Plenário.

---

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA  
Coordenadora da Secretaria Técnica